

O DEZENOVE DE DEZEMBRO, propriedade de Candido Martins Lopes, publica-se todos os sabbados, e para elle subcreve-se em casa do proprietario, na cidade de Curityba, rua das Flôres n. 13.
Os annuncios dos srs. assignantes pagarão uma modica retribuição, e dos que não forem 100 rs. por linha. Communicados, correspondencias e outras publicações conforme o ajuste. Folha avulsa 160 réis.

PREÇOS DA ASSIGNATURA.
Pagos adiantados:
Por anno..... 8 \$ 000
Por semestre..... 4 \$ 000
Por trimestre..... 2 \$ 500

PARTIDA DOS CORREIOS.
Os correios no mez de agosto partirão para a marinha nos dias 7, 14, 21, e 28 e para o interior nos dias antecedentes a estes. As malas fechão-se nas vesperras da partida dos correios.

DESIGNAÇÃO DAS AUDIENCIAS.
Governo da provincia—S. Ex.^a osr. conselheiro presidente da provincia dá audiência todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhã até ao meio dia.
Chefe de Policia—O Dr. chefe de policia todos os dias uteis, a todas as horas.
Quarta Feira—Aud. do juiz de direito ás 10 horas.
Quinta Feira—Aud. do juiz municipal ás 10 horas, do juiz commercial ás 11, e do delegado de policia ao meio dia.
Sexta Feira—Aud. do juiz d'orphãos ás 10 h.
Sabbado—Aud. do juiz de direito ás 10 h.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N.º 6—DE 4 DE AGOSTO DE 1854.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, presidente da provincia do Paraná. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º O subsidio dos deputados á assembléa legislativa provincial para o tempo da proxima legislatura de 1856 á 1857 será de 5\$000 diarios.

Art. 2.º A indemnisação annual das despesas de ida e volta para os deputados que morarem fóra da capital será de 2\$000 por legua, tanto da ida como da volta.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do governo do Paraná, aos quatro de agosto de mil oito centos cincoenta e quatro, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.

Zacarias de Góes e Vasconcellos.

Estava o sello.

Carta de lei, pela qual vossa excellencia manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, marcando o subsidio dos deputados á assembléa legislativa provincial para o tempo da proxima legislatura de 1856 a 1857, como acima se declara.

Para v. ex. vér.

João Machado Lima a fés.

Sellada e publicada na secretaria do governo da provincia do Paraná, em 4 de agosto de 1854.

Augusto Frederico Colin,
Secretario do governo.

Registrada a f. 3 v. do livro 1.º de leis e resoluções da assembléa legislativa provincial.

Secretaria do governo do Paraná, em 4 de agosto de 1854.
João Machado Lima.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 1854.

Ao doutor juiz de direito da comarca—Tendo nesta data concedido ao bacharel João Miguel de Mello Taques, juiz

municipal e de orphãos do termo de Castro, um mez de licença, com os respectivos vencimentos, para tratar de sua saude, onde lhe convier, devendo principiar a gozar-a dentro de 20 dias: assim o faço constar a vm. para o devido conhecimento.

— Identico ao inspector da thesouraria.

A' Manoel Leocadio de Oliveira, delegado de policia supplente de Paranaguá— Communico a vm. para a devida intelligencia, que nesta data ordeno á thesouraria de fazenda que pague o vm. 4\$700 rs. que despendero com o desertor Euphrazio Alves, soldado Manoel Antonio de Carvalho, e recruta Manoel Joaquim, de que vm. trata em seo officio de 31 de maio ultimo, a que assim respondo.

Expedio-se ordem á thesouraria.

Ao delegado de policia da villa de Castro—Em solução ao officio que vm. dirigio-me em data de 18 de junho ultimo, incluso remetto a vm. o pret dos vencimentos que devem ter os guardas policiaes em serviço do destacamento dessa villa, prevenindo-o de que nesta data expeço ordem á thesouraria de fazenda, afim de serem semelhantes pretos satisfeitos pela collectoria dessa villa.

Ao dr. Augusto Lobo de Moura—Nomeio a vm. para servir interinamente o emprego de procurador fiscal da thesouraria de fazenda, na parte relativa á gestão dos dinheiros provinciaes, durante o impedimento do dr. José Mathias Gonçalves Guimarães que se acha com assento na assembléa provincial. O que communico a vm. para a devida intelligencia e execução.

Communicou-se á thesouraria.

A' Saturnino Francisco de Freitas Villalva.— Communico a vm. para a devida intelligencia, qua nesta data expeço ordem á thesouraria de fazenda para se lhe pagar a quantia de 567\$230 rs., que despendero com as explorações da serra da Graciosa, levantamento da planta da estrada, e reparações feitas na serra da Mãe-Cathira, na forma da conta que vm. me apresentou com o seo officio de 20 do corrente, a que assim respondo.

—Expedio-se ordem á thesouraria.

A' Thomé Dias Baptista, Bento Coelho Duarte, João Basilio Coelho e varios moradores do districto da Ribeira, provincia da S. Paulo.— Accuso recebida a representação que á esta presidencia dirigirão varios moradores no districto da Ribeira, provincia de S. Paulo, em data de 8 de abril ultimo, sobre a necessidade da estrada daquelle districto; e em resposta tenho a significar-lhes que será tomada na devida consideração a materia da dita representação.

Ao administrador dos correios.—Para poder satisfazer á exigencia do governo imperial, constante do aviso incluso

por copia, de 5 do corrente, cumpre que vm. informe com toda urgencia sobre o actual estado da repartição á seu cargo, pela fórma determinada no referido aviso.

Ao capitão do porto—Transmitto a vm. para sua intelligencia e execução o aviso circular, incluso por copia, da secretaria d'estado dos negocios da marinha, de 12 de junho ultimo, providenciando ácerca da execução das medidas adoptadas para acautelhar os interesses dos marinheiros brasileiros, engajados no imperio por capitães de navios estrangeiros.

Ao inspector interino da thesouraria—Mande v. s. pagar a Francisco de Paula Guimarães a quantia de 108\$650, que despendeo nos necessarios arranjos na sala da assembléa provincial, como consta da conta inclusa.

SECRETARIA DO GOVERNO.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 1854.

Ao 1.º secretario da assembléa provincial — Ilm. sr. — Sua ex. o sr. conselheiro presidente da provincia, a quem foi presente o officio que v. s. dirigio-me com data de hoje, manda remetter-lhe as inclusas copias authenticas das actas dos collegios eleitoraes, pertencentes á eleição dos vinte membros da assembléa legislativa provincial, e bem assim a da apuração final feita pela camara municipal da capital, de que v. s. trata no referido officio, a que assim respondo.

Deos guarde a v. s. Secretaria de governo do Paraná, em 12 de julho de 1854. — Ilm. sr. dr. José Mathias Gonçalves Guimarães, 1.º secretario da assembléa legislativa provincial. — Augusto Frederico Colin, secretario do governo.

Ao mesmo. — S. ex. o sr. conselheiro presidente da provincia, a quem foi presente o officio que v. s. dirigio-me com data de hoje, ficou sciente de se haver dado hontem principio ás sessões preparatorias da assembléa legislativa provincial, com 14 srs. deputados presentes, e de se achar organizada a respectiva meza interina.

É o mesmo ex. sr. me ordena que declare a v. s., afim de levar ao conhecimento da referida assembléa, que elle acaba de expedir ordem ao vigario desta capital, afim de celebrar amanhã ás 11 horas a missa do Espirito Santo, e deferir o juramento do estylo aos snrs. deputados presentes, na forma do art. 10 da lei provincial n. 4 de 12 de fevereiro de 1836.

O que cumpre-me declarar a v. s. para o devido conhecimento, e em resposta ao mencionado officio.

DIA 14. — Ao mesmo. — S. ex. o sr. conselheiro presidente da provincia, sciente do que v. s. me communica em seu officio de hoje sob n. 3, ordena-me que lhe declare, para o fazer constar a assembléa legislativa provincial, que amanhã no meio dia se apresentará na sala das sessões da mesma assembléa a fim de ler o seu relatorio.

DIA 18. — Ao mesmo. — Por ordem de s. ex. o sr. conselheiro presidente da provincia, inclusos remetto a v. s., afim de serem presentes a assembléa legislativa provincial, os diversos quadros, balanços, e orçamentos da thesouraria relativamente á gestão do dinheiros provinciaes.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

3.ª sessão ordinaria, em 19 de julho de 1854.

As 10 horas e tres quartos, achando-se presentes dezoito srs. deputados, faltando com causa o sr. Leocadio, e sem ella o sr. Marques de Souza; lida a acta da antecedente, foi approvada.

O sr. 1.º secretario leu um officio do secretario do governo, remettendo para serem presentes a assembléa os

diversos quadros, balanços, e orçamentos da thesouraria relativamente a gestão dos dinheiros provinciaes: forão á commissão de fazenda.

Leo-se uma representação dos moradores da povoação do Porto de Cima, municipio de Morretes, pedindo ser elevada a freguezia — A' commissão de estatística.

Apresentado o diploma do sr. José Joaquim Marques de Souza. — A' commissão respectiva.

O sr. presidente, a requerimento do sr. Jesuino, suspende a sessão até que a commissão dêse o seu parecer.

A's 11 horas continuou a sessão, e lido o parecer que achava curial o diploma do dito sr. J. Joaquim Marques de Souza, foi approvado, e resolvido que se lhe contassem 9 votos que no collegio de Paranaguá, lhe forão dados com troca de nome, e 2 do collegio desta cidade. Achando-se na sala immediata o sr. Marques de Souza, o sr. presidente, nomeando uma commissão, foi o dito sr. recebido; e, prestando juramento, tomou assento.

O sr. dr. Corrêa pediu para retirar uma expressão que julga menos parlamentar, proferida hontem em opposição ao requerimento de adiamento do sr. Guimarães.

Entrou em 1.ª discussão o projecto de lei, que divide esta provincia em tres comarcas, o qual foi approvado para passar a segunda. — Seguio-se a 1.ª discussão do projecto que eleva á freguezia a capella curada de Guaraqueçaba.

A requerimento do sr. Jesuino foi á commissão de estatística.

Entrando em discussão a emenda do sr. Jesuino a 2.ª parte do requerimento de mensagem para dirigir-se uma felicitação a S. M. 1.; foi adiado a requerimento do mesmo sr.

Esgotada a materia da ordem do dia, o sr. presidente marcou para o seguinte dia: pareceres de commissões, 2.ª discussão sobre a capital de provincia, 1.ª discussão do projecto que eleva á cathogoria de cidade as villas de Antonina e Castro, discussão da emenda do sr. Jesuino que foi hoje adiada, projectos, requerimentos e indicações.

Levantou-se a sessão perto do meio dia.

4.ª Sessão ordinaria, em 20 de julho de 1854.

Presidencia do Sr. Bandeira.

A's 11 horas, achando-se presentes 19 srs. deputados, faltando com causa o sr. Mauoel Leocadio, o sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE.

Lerão-se 5 officios do secretario do governo, datados de 19 do corrente, de n. 5 a 9:

1.º Remettendo o relatorio das camaras municipaes da capital, da cidade de Paranaguá, das villas de Castro, Guarapuava e Guaratuba; e as posturas de Antonina e Guarapuava: — A' commissão de camaras.

2.º Os balanços, orçamentos e posturas das camaras da provincia. — A' mesma commissão.

3.º Remettendo a representação da camara municipal da villa do Principe, pedindo a construcção da igreja matriz da freguezia do Rio Negro. — A' commissão de contas das camaras.

4.º Remettendo o plano e orçamento das obras da matriz de Antonina. — A' commissão de obras publicas.

5.º Remettendo esclarecimentos sobre a elevação da capella curada de Guaraqueçaba á cathogoria de freguezia. — A' commissão de estatística ecclesiastica.

Uma felicitação da camara municipal de Paranaguá pela reunião da assembléa provincial. — Recebida com especial agrado.

ORDEM DO DIA.

Entrou em 2.ª discussão o projecto marcando a capital da provincia. — Foi approvado para passar á 3.ª discussão, depois de algumas observações do sr. Ribas.

Passando-se a discutir o projecto que eleva á cathogoria de cidade as villas de Castro e Antonina, foi remettido á commissão de estatística a requerimento do sr. 2.º secretario.

Entrando em discussão a emenda do sr. dr. Jesuino ao ultimo topico do requerimento para a felicitação de S. M. I. pela elevação desta provincia, o sr. dr. Corrêa apresentou uma sub-emenda para suppressão do ultimo topico, a qual motivou: bem como o sr. dr. Jesuino para a retirada de sua emenda. Foi approvada a emenda do sr. dr. Corrêa, e a primeira parte do requerimento.

Passou-se a nomear por escrutinio os membros que devião compôr a commissão, e sahirão eleitos os srs. conselheiros Paulino José Soares de Sousa, Carlos Carneiro de Campos, e dr. Antonio Candido Ferreira de Abreu.

Osr. F
missão, C
ao exm.
por 24 h
Esgot
o dia seg
visão de
do Rio N
projecto
meio di

5
A's 11
osr. Ma
depois d

Leo-s
10, rem
Pinhaes
bre o est
c miner

Entr
offerece
Em o
Parana
cussão.

Entr
a requ
seu par

Entr
meiar-se
o sr. pre
emenda
para m

O sr.
sões, 3.
jectos, 4

Lida
requer
se men

a requ
Ribas

tres m
pelo sr
trabalh
julho d

Eme
do seio

para e
ao mes

tado e
consta

pative
liticas.

de cor
bilha

install
gstral

pitan
cando

20 de
Sub
tudo,

T
tes p

1
a con

185

2
de fo

3
cial d

prop
4
entr
me
serv

O sr. Ribas mandou á mesa um requerimento para que uma comissão, composta de tres membros da casa, fuisse felicitar e agradecer ao exm. presidente pela boa administração da provincia. Foi adiado por 24 horas, a pedido do sr. dr. Corrêa.

Esgotada a materia da ordem do dia, o sr. presidente marcou para o dia seguinte: pareceres de comissão, discussão do projecto de divisão de comarca, 1.^a discussão do projecto restabelecendo o imposto do Rio Negro sobre animaes, discussão do requerimento do sr. Ribas, projectos, requerimentos, e indicações; e levantou a sessão depois do meio dia.

5.^a Sessão ordinaria, em 21 de julho de 1854.

Presidencia do sr. Bandeira.

A's 11 horas, presentes 19 srs. deputados, faltando com participação o sr. Manoel Leocadio, abriu-se a sessão, e lida a acta da antecedente depois de algumas reflexões, foi approvada.

EXPEDIENTE.

Leo-se um officio do secretario do governo, de 20 do corrente, sob n. 10, remettendo as informações das camaras municipaes de S. José dos Pinhães, Principe, Castro, Guarapuava, Antonina, e Guaratuba, sobre o estado da instrucção publica, agricultura, commercio, industria e mineração.—A^a comissão de instrucção e industria.

ORDEM DO DIA.

Entrando em 2.^a discussão o projecto que divide a comarca em tres, offereceo e motivou o sr. dr. Corrêa a seguinte emenda:

Em o paragrapho 2.^o, em lugar da palavra—Marinha—diga-se—Paranaguá—, a qual sendo apoiada, passou o projecto para 3.^a discussão.

Entrou em 1.^a discussão o projecto sobre o imposto do Rio Negro, e a requerimento do sr. dr. Corrêa foi á comissão de fazenda para dar o seu parecer.

Entrou tambem em discussão o requerimento do sr. Ribas para nomear-se uma comissão de tres membros da casa para felicitar a s. ex. o sr. presidente da provincia, ao qual o sr. dr. Corrêa apresentou uma emenda, que sendo approvada, forão nomeados pelo sr. presidente para membros da comissão os srs. dr. Corrêa, Guimarães e Rozeira.

O sr. presidente marcou para ordem do dia: pareceres de comissões, 3.^a discussão do projecto marcando a capital da provincia, projectos, requerimentos e indicações. Levantou-se a sessão ao meio dia.

Lida acta, o sr. dr. Corrêa requereu que se mencionasse nella o seu requerimento substitutivo ao do sr. Ribas, e a casa approvou; e que se mencionasse tambem o requerimento e sub-emenda do sr. Jesuino, a requerimento deste; e são as seguintes:— Requerimento do sr. Ribas « Requeiro que se nomee d'entre a casa uma comissão de tres membros para felicitar a s. exc. o sr. presidente da provincia pelo saber com que tem dirigido os negocios da provincia, e pelo trabalho tomado em seu brilhante relatorio. Sala das sessões, 20 de julho de 1854—Ferreira Ribas ».

Emenda substitutivo do sr. dr. Corrêa — Requeiro que se nomee do seio desta assembléa uma comissão, composta de tres membros, para em seu nome felicitar a s. exc. o sr. presidente da provincia, e ao mesmo tempo agradecer-lhe os relevantes serviços, que tem prestado em todos os ramos da publica administração, e ainda mais pelos constantes esforços que tem empregado em chamar a um accordo compativel com a indole do systema, que rege as duas parcialidades politicas, que outr'ora tanto se exacerbaram em actos ciecitoraes, a ponto de correr perigo imminente a publica segurança, e sobretudo pelo brilhante relatorio que apresentou a esta assembléa no acto da sua installação, em o qual detalhadamente desenvolveo de um modo magistral todos os ramos do publico serviço, referindo as suas mais palpitantes necessidades, e ao mesmo tempo como habil medico indicando os remedios adaptados ao seu melhoramento. Sala das sessões, 20 de julho de 1854 — Corrêa.

Sub-emenda do sr. dr. Jesuino. — Supprima-se a palavra—sobre—tudo, e diga-se—bem assim—.

O Dezenove de Dezembro.

Tem sido mais sancionados pela presidencia os seguintes projectos de lei da assembléa legislativa provincial.

1.^o Marcando o subsidio dos deputados provinciaes, e a competente ajuda de custo para a legislatura de 1856—1857.

2.^o Autorisando o governo a organizar uma companhia de força policial, com um total de 67 praças.

3.^o Revogando as disposições relativas á guarda policial criada pelo decreto n. 7 de 25 de junho de 1834 sob proposta do conselho geral da provincia de S. Paulo.

4.^o Autorisando o governo a fazer a estrada da Graciosa entre Antonina e capital, que se preste á rodagem, conforme a planta recentemente levantada pelos engenheiros ao serviço da provincia.

Dos jornaes da côrte, recebidos até data de 26 de julho ultimo, consta que o exm. barão de Antonina fôra escolhido senador por esta provincia.

ANNUNCIOS ADMINISTRATIVOS.

O doutor Antonio Francisco de Azevedo, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de direito desta provincia do Paraná, &c.

Faço saber, que tenho prorogado a correição por mais 30 dias, na forma do art. 3.^o do regulamento de 2 de outubro de 1851, continuando as audiencias ás terças, quintas e sabbados ao meio dia: devendo ter lugar a audiencia geral de encerramento no dia 9 de setembro proximo futuro ás 10 horas da manhã, em casas de minha residencia. E para que chegue á noticia de todos mandei lavar o presente, que será publicado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Curityba, aos 9 de agosto de 1854—E eu Francisco Antonio da Costa, escrivão da correição que o escrevi.

Antonio Francisco de Azevedo.

Pelo juizo de orphãos e ausentes desta capital se faz publico que no dia 19 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, em casas do respectivo juiz, se hão de arrematar em praça quatro bestas arreadas, e duas egoas, pertencentes ao finado intestado Bernardo da Veiga.

CURITYBA.

ALVARA' DE EDITOS.

O cidadão Serafim de Assis e Oliveira França, juiz de paz do corrente anno, e em exercicio, &c.

Faço saber que por parte do negociante matriculado Joaquim José Pedrosa me foi feita a petição seguinte:— Ilm. sr. juiz de paz— Diz Joaquim José Pedrosa, negociante matriculado na praça do Rio de Janeiro, que elle quer fazer citar a Candido Cordeiro de Sousa para a 1.^a audiencia deste juizo, para lhe pagar a quantia de duzentos vinte e dous mil e oitocentos réis, como consta do credito junto; assim como os premios vencidos e os que se vencerem até seu real embolso; e como o supplicado se acha ausente na provincia do Rio Grande do Sul, sem domicilio certo, requer a v. s., para que se sirva mandar fazer summario de ausencia como é estylo, na forma da lei, para ser citado por editos. P. a v. s. se digne mandar admitir o supplicante a justificar, assim de se conciliar neste juizo a ausencia do supplicado em lugar incerto. E. R. M. Curityba 5 de agosto de 1854. Joaquim José Pedrosa. — No qual requerimento puz o meo despacho que é do theor seguinte:— Autoado, justifique, e marco o dia 7 do corrente, ás 10 horas: Curityba 5 de agosto de 1854—Oliveira França — E porque o referido justificante provou o deduzido em sua petição, lhe mandei passar a presente minha carta de editos de 30 dias, pela qual cito, chamo e requeiro a todos a quem interessa e diz respeito a petição retro, para que venhão em primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo o dito termo, para o fim requerido na mesma petição, a qual audiencia se faz na casa de minha residencia, em todas as sextas feiras ás 9 horas da manhã, não sendo feriados; pena de lançamento a revelia da mesma conciliação. E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente, que será publicado pela folha publica. Curityba, 11 de agosto de 1854. E eu Honorato José Alves de Brito, escrivão do juizo de paz o escrevi.

Serafim de Assis e Oliveira França.

Pela collectoria das rendas geraes desta capital se publica para conhecimento dos senhores e proprietarios dos escravos residentes dentro dos limites da capital e da villa

de S. Jcsé dos Pinhaes, que deverão até o dia 31 do mez vigente, pagar na collectoria a taxa annual dos mesmos escravos.

Collectoria das rendas geraes de Curityba, 7 de agosto de 1854.

O collector, João Pacheco Amora Junior.

EDITAL.

De ordem do Illm. sr. inspector da thesouraria desta provincia, se declara á todas as pessoas que quizerem se encarregar de mandar vir do Rio de Janeiro as ferragens e vidros para as obras da casa d'assembléa, hajão de apresentar suas propostas na mesma thesouraria em carta fechada até o dia 9 do corrente, para que se proceda ao necessario contracto com quem melhores condições offercer. Outrosim, se declara que n'esta administração se darão todos os esclarecimentos necessarios. Administração das obras da casa da assembléa, 4 de agosto de 1854.

O praticante da thesouraria encarregado da administração, João Baptista Alves de Brito.

ANNUNCIOS.

LARGO DA MATRIZ.

JOÃO José de Freitas Saldanha, com loja de louça, vidros, drogas, ferragens, molhados e fazendas, contendo—ricos toucados de seda, paletots, vizites, chapeos de molas e do Chile, lindos côrtes de vestidos de alpaca barrados, ditos de chita em cassa, chita em morim, côrtes de vestidos chinezes de lã e cassa, tudo de muito bom gosto, espera merecer a coadjuvação do respeitavel publico.

RUA DAS FLORES N. 12

ANTIGA LOJA DO QUEIMA

LINO de Sousa Ferreira participa a todos os seus freguezes e amigos que transferio seo estabelecimento do largo da Matriz n. 42 para a rua das Flores n. 12. Chegado do Rio de Janeiro a esta cidade no dia 25 do mez passado, trouxe um brilhante sortimento de fazendas, constando de ricos vestidos, manteletas de todas as côres, calçado de todos os tamanhos, bonitas cachemiras, camizinhas, mangas de filó, panos de todas as qualidades, &c., &c.

Grande Armazem

2 RUA FECHADA 2

Francisco Borges de Macedo acaba de receber por este ultimo vapôr um variado sortimento de molhados, miudezas, louça e porcelanas; e por este meio pede ao publico desta capital haja de se dirigir ao seu estabelecimento, na rua Fechada n. 2, que tudo venderá muito em conta.

ATENÇÃO !!

AO NOVO ARMAZEM DE MOLHADOS

Participa-se ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir-se um completo e variado sortimento de molhados, bem como ferrageus, drogas, louça, vidros e miudezas de armarinho, calçados, e muitos outros objectos que se venderão por commodos preços no largo do Chafariz n. 4, esquina da rua Fechada; esta casa estará aberta desde ás 7 horas da manhã até ás 9 da noite.

VENDE-SE um sitio com duas casas de telha, no Bacachary: trata-se com José Bento Osorio.

VAMOS A'S PECHINXAS
A' CASA DA BARATEZA
EM MORRETES.

JOSE' da Natividade Teixeira Meyreles acaba de receber pelo ultimo vapor «Prinzeza Leopoldina» um rico sortimento de fazendas finas e grossas, constando de chitas muito finas e em grandes retalhos, ricas cachemiras pretas e de côres mescladas para paletós, alpacas lavradas pretas e de côres, ditas furtacôres para vestidos, fazenda listada propria para palas, flanela branca liza muito fina, dita enfestada da xadrez para forros, chitas largas franquezas de barra, cortes de seda branca para vestidos de casamento, cassinetas pretas e de côres, ricas grinaldas para senhoras, calçado e chapeos para homens e senhoras, um completo sortimento de miudezas de todas as qualidades, gregas e franjas de seda preta e de côres, e outras muitas fazendas que vende tanto por atacado como a varejo, pelos preços da praça do Rio de Janeiro.

PRECISA-SE de uma pessoa capaz de se encarregar da casa de um moço solteiro; quem estiver ou tiver pessoa neste cazo e lhe convier dirija-se a rua Alegre n. 9, das 7 ás 9 horas da manhã, ou das 2 ás 5 da tarde.

BENTO Antonio de Menezes, professor de muzica instrumental e vocal, propõe-se a ensinar qualquer pessoa que quizer seutilizar do seu prestimo. Para tratar, na rua do Fogo desta cidade, sob condições rasoaveis.

O annunciante tendo para mais de quatro annos de pratica neste ensino em Paranaguá e Morretes, pode affiançar o exacto cumprimento de qualquer convenio que á este respeito com o mesmo fação

VENDE-SE a morada de casa da rua Direita n. 7; trata-se com José Bento Osorio.

Vende-se nesta typographia:

- CATECISMO pequeno para uso das escolas : . 400
- NOÇÕES de Moral » » » . . 400
- PRIMEIRA e SEGUNDA collecção de cartas . 160
- TABOADAS pequenas 80
- DITAS de Pithagoras 320
- FACEIS LIÇÕES sobre materias de dinheiro . 1U000
- LINGUAGEM das flôres, folhas, fructos, &c. . 100
- ROMANCES e NOVELLAS — Maria ou vinte annos depois—Januario Garcia—As duas orfãs —O testamento falso. Dous bellos romances e duas interessantes novellas em 1 volume . . 1U500
- PROCURAÇÕES, em folha, cento 4U000
- DITAS em meia folha 3U000
- Mappas para matricula de escravos, papeis de venda dos ditos, conforme o modelo dado pela recebedoria do municipio da côrte, &c.